Câmara de Vereadores
Fl. 25 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 568 / 2017
Data: 12/12/17
Ass. 17:20

Of. Gab. n.º 674/2017 **Serafina Corrêa, RS, 12 de dezembro de 2017.**

Sua Excelência
Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao ofício n° 21/2017 da CCJRF

O Vice-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo Decreto Municipal n° 501 de 11 de dezembro de 2017, disponibiliza de forna digital o PPRA e LTCAT 2017.

Ressaltamos que o laudo foi realizado com o acompanhamento do Sindicato dos Municipários e após a conclusão do laudo foi solicitado a empresa contratada a entrega do laudo e sugestão de alteração da lei, para posterior ajuste e regulamentação dos laudos por decreto.

Após a conclusão dos trabalhos a Empresa Prevenzione, entregou o laudo concluído e correspondência sugerindo alterações na lei, de acordo com o verificado *in loco.* A referida documentação, com as indicações, está anexa ao Projeto de Lei 113/2017.

No que se refere ao laudo para regulamentação, independente da alteração legislativa, os técnicos informaram que não houve alteração negativa, apenas a inclusão dos cargos de Técnico agrícola, Operador de máquinas rodoviárias e merendeiras, que de acordo com o laudo anterior (2013) não haviam direito, apesar da Lei Municipal n° 3.062/2013 abranger as funções.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Valdir Bianchet,
Vice- Prefeito Municipal.